

PORTARIA Nº 07/2014

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ESTUDO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DA CIDADE DE FAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de estudo, atualização e elaboração do Projeto de Lei que cria o Plano Diretor Participativo da Cidade de Fama-MG.

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal será composta dos seguintes segmentos:

I - O Poder Executivo poderá indicar até três membros, com seus respectivos suplentes;

II - O Poder Legislativo indicará até três membros, com seus respectivos suplentes;

III - Os Movimentos Populares ou Sindicatos de Trabalhadores e de Empregadores poderão indicar um membro por cada entidade, bem como, da Associação de Moradores de Bairro São Pedro (AMBSP), da Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade da Pontinha e Região (AAFAPO), da Fundação Terra Sem Males, da Associação Habitacional de Fama – MG, da Associação Comunitária Famense, um representante de cada Grupo e entidades religiosa do município, todos com seus respectivos suplentes;

IV - As Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa poderão indicar um membro cada entidade com seus respectivos suplentes;

V - Os empresários poderão se fazer representar pela Associação Comercial de Fama ou outras entidades que existir, indicando um membro e seus respectivos suplentes;

VI – A CEMIG e a COPASA poderá indicar um representante para a Comissão com seu respectivo suplente;

VII – Todos os Municípios poderão participar da Comissão se inscrevendo e serão eleitos cinco representantes da zona urbana e cinco da zona rural, caso haja mais inscrições.

Art. 3º - Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão o Vereador Paulo César Alves.

Art. 4º - As entidades e instituições serão convidadas a indicar seus representantes no prazo de dez dias e os representantes da zona rural e urbana que quiserem participar poderão se inscrever na Secretaria da Câmara até o dia 30/11/2014.

Art. 5º - A Comissão será formada por estes membros indicados e serão considerados membros natos os membros do Grupo de Elaboração do Plano Diretor Participativo criado em 2007 constante do Projeto arquivado nesta Casa.

Art. 6º- A Câmara elaborará o Projeto de Lei após *discussões e debates com esta Comissão que encaminhará o anteprojeto para discussão e aprovação da Plenária.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 20 de outubro de 2014.

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa